



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ERRATA 02 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2024 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE E DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPA), hospital de ensino conveniado para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, tornam pública, a Errata 02 do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Residência Médica 2024 UFCSPA/ ISCMPA, conforme segue:

1. Retificação do item II – Dos programas e das vagas:**TABELA 1 - ACESSO DIRETO - PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS**
Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso direto aos programas.

ÁREAS COM ACESSO DIRETO	DURAÇÃO (em anos)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OCUPADAS SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO(1)	MULTIPLICADOR PARA CLASSIFICAÇÃO(2)
ANESTESIOLOGIA	03	5	01	05 X Nº total de vagas
CLÍNICA MÉDICA	02	20	02	10 X Nº total de vagas
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	03	8	01	05 X Nº total de vagas
OFTALMOLOGIA	03	2	01	05 X Nº total de vagas
OTORRINOLARINGOLOGIA	03	2	01	03 X Nº total de vagas

TABELA 2 - COM PRÉ-REQUISITO - PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS
Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso aos programas, desde que preenchidos os pré-requisitos.

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO	PRÉ-REQUISITOS	DURAÇÃO (em anos)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OCUPADAS SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO(1)	MULTIPLICADOR PARA CLASSIFICAÇÃO(2)
INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	INFECTOLOGIA PEDIATRIA	02	2	-	03 X Nº total de vagas

2. Retificação do item PARTE II - DA PONTUAÇÃO ADICIONAL - SOMENTE PARA ACESSO DIRETO:

Onde lia-se:

3.2.1 Para requerer a pontuação adicional, o candidato deverá, no ato da inscrição, indicar no formulário eletrônico de inscrição que deseja requerer a pontuação adicional. O candidato que se enquadrar no inciso II, do item 3.2, além de indicar no formulário de inscrição, deverá, enviar para o email ensino@fundmed.org.br, o Formulário de Solicitação de Pontuação Adicional, **Anexo H** deste edital, juntamente com a documentação comprobatória indicada no formulário e anexar cópia legível da Declaração de Conclusão da Ação de Aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, emitida pela instituição responsável pelo PRM, reconhecida pela CNRM, em que constem especificamente a data de início e a data de conclusão do PRM.

Leia-se:

3.2.1 Para requerer a pontuação adicional, o candidato deverá, no ato da inscrição, indicar no formulário eletrônico de inscrição que deseja requerer a pontuação adicional. O candidato que se enquadrar no inciso II, do item 3.2, além de indicar no formulário de inscrição, deverá, enviar para o email ensino@fundmed.org.br, o Formulário de Solicitação de Pontuação Adicional, **Anexo V** deste edital, juntamente com a documentação comprobatória indicada no formulário e anexar cópia legível da Declaração de Conclusão da Ação de Aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, emitida pela instituição responsável pelo PRM, reconhecida pela CNRM, em que constem especificamente a data de início e a data de conclusão do PRM.

Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini
Vanin,
Coordenadora da
COREME UFCSPA/ISCOMPA.

Prof. Dr. Antônio Nochi
Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa
ISCOMPA/UFCSPA.

Profa. Dra. Elizandra
Braganhol,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Substituta.

Profa. Ana Luiza
Maia,
Presidente da
FUNDMED.

Registre-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME**, em 12/09/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Braganhol, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta**, em 12/09/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Silva Maia, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Nocchi Kalil, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/09/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721911** e o código CRC **ADEEC71F**.
